

DECRETO Nº. 024/2015

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento da senhora Olinda Lino da Silva, mãe do Vice-prefeito Sr. João Crisóstomo Lopes da Silva, ocorrido no dia 07 de outubro de 2015;

Considerando a necessidade de externar a nosso pesar a todos os familiares do Sr. Vice-prefeito João Crisóstomo Lopes da Silva.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Desterro do Melo, com imenso e profundo pesar pelo prazo de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Olinda Lino da Silva .

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 07 de outubro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal